



## DECRETO LEGISLATIVO N. 622, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

**Concede os Diplomas Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela e Honra ao Mérito do Ano 2022 que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Mariângela Ferraz Mussolini, Edgar Cheli Júnior, Paulo Aurélio Bianchini, Ivanete Cristina Xavier e João Vitor Alves Martins.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do Ano 2022 à Professora Suellen Caffer - Escola Espaço Livre.

**Art. 2º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito do Ano 2022 aos seguintes professores:

Alessandra Fávero de Campos Gonzaga - EMEI Prof. Plínio de Albuquerque Furtado

Ana Paula Ameno Alves da Silva - CEMEI Ivete Vanice Silva

Ana Paula Prata Pagoto - EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer

Gustavo Itamar da Silva de Oliveira - EMEB Alfredo Naime

Kátia Rogéria Ferreira Garcia - EMEB Prof. Stélio Machado Loureiro

Maria José Lopes - Escola SESI Bebedouro

Pedro Augusto Cassiano da Silva - EMEB Prof. Paulo Rezende Torres de Albuquerque

Pricila Regina de Oliveira - EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela

Renata Aparecida de Oliveira Toledo - CEMEI Maestro Pedro Pellegrino

Silmara Gurian Vieira Silva - EE José Francisco Paschoal.

**Art. 3º** Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues dia 14 de outubro de 2022, às 20h, em solenidade nesta Casa de Leis.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Art. 5º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de setembro de 2022.

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**PRESIDENTE**

**João Vitor Alves Martins**  
**1º SECRETÁRIO**

**Gilberto Viana Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 3G9V-5N3J-EZ39-6TWW



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3G9V5N3JEZ396TWW>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3G9V-5N3J-EZ39-6TWW**

